



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 413, DE 09 DE JULHO DE 2024.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão, conforme segue:

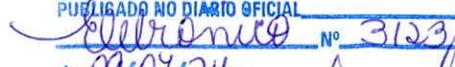
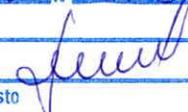
MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
94617/2	Rosemeri Costa Ozorio	Educação	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024
94226/1	Senara Maria Schaefer	Saúde	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2024.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3123  
de 09/07/24 FL.  
  
Visto